



PORTARIA Nº 110/2016-CGJ/AM

**O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador
FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,**

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o equívoco quanto a **numeração** da Portaria nº 103/2016, publicada 20/07/2016, que autorizou a Exma. Dra. Rebeca de Mendonça Lima, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude Cível, a realizar o casamento de Antonio Manoel Siqueira Pimenta e Bruna Backsmann Braga, no dia 15/10/2016, relativos ao autos. Nº **0207609-40.2016.8.04.0022**;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 103/2016-CGJ/AM, apenas para corrigir a numeração que passa a grafar-se corretamente como **Portaria nº 101/2016**, mantendo-se na íntegra os demais termos.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, em
Manaus, 22 de julho de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça